



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

EDITAL Nº XX /2023/REI/IFTO, DE XX DE XXX DE 2023.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS E REEMBOLSOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ QUALIFICAR

Termo de Compromisso e Declaração de responsabilidade para a concessão de bolsa e de reembolso do programa institucional de incentivo à qualificação do servidor do IFTO - PRÓ QUALIFICAR.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE eu, _____, matrícula Siape nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) Campus/Unidade: _____ do IFTO, tendo solicitado voluntariamente a concessão da bolsa/reembolso de incentivo à qualificação no nível de _____, com a finalidade de frequentar o curso de _____, durante o período de _____/_____/_____ até _____/_____/_____, na instituição _____.

Assumo os seguintes compromissos:

1. Não solicitar aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em eventos de capacitação de longa duração, após o fim da concessão da(o) bolsa/reembolso, antes de decorrido o tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período de percepção da bolsa/reembolso, incluídas as prorrogações.
2. Continuar durante o prazo referido no item anterior, a prestar serviços à Unidade/Campus da minha lotação, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o período de percepção da bolsa/reembolso.
3. Fornecer à Unidade de Gestão de Pessoas do IFTO informações fidedignas sobre incentivos a título de bolsas/reembolso de formação que tenha recebido do IFTO ou de outras agências financiadoras.
4. Atender a todas as solicitações da Comissão Gestora do Programas - CGP e Unidade de gestão de Pessoas acerca da conclusão do curso pretendido.

Fico ciente de que:

a) Aposentadoria, exoneração do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão, redistribuição ou nova participação em programas de qualificação de longa duração antes do prazo definido nos itens 1 e 2 deste termo estarão condicionadas ao prévio ressarcimento ao IFTO das despesas havidas com concessão dos incentivos de bolsa/reembolso.

b) Na hipótese de não concluir o curso e a juízo das instâncias acadêmicas poderei estar sujeito a Processo Administrativo Disciplinar para apuração das causas (art. 143 RJU, Lei nº 8112/90)

c) Deverei remeter relatórios semestrais de atividades do curso e atender às normas deste edital.

5. Declaro também estar de acordo com os termos do presente edital e que atendo a todos os requisitos nele constantes.

6. Declaro estar ciente das regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Incentivo - PRÓ-QUALIFICAR, aprovado pela Resolução nº XX/2022/CONSUP/IFTO de XX de XX de 2022.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor
Sul — CEP 77.020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br